



Guarapari, 26 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 763/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2026

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de dispensa do recolhimento do pagamento de multas de trânsito aplicadas pela autoridade municipal, de natureza leve, para doadores de sangue ou ativos no cadastro como doadores de medula óssea, no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora

